

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2011

### **Nomeação de um membro do Tribunal de Contas (K. Cardiff - IE)**

P7\_TA(2011)0556

**Decisão do Parlamento Europeu, de 13 de Dezembro de 2011, sobre a proposta de nomeação de Kevin Cardiff para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C7-0347/2011 – 2011/0812(NLE))**

(2013/C 168 E/30)

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o n.º 2 do artigo 286.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C7-0347/2011),
  - Tendo em conta que, na sua reunião de 23 de Novembro de 2011, a Comissão do Controlo Orçamental ouviu o candidato indigitado pelo Conselho para o cargo de membro do Tribunal de Contas,
  - Tendo em conta o artigo 108.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A7-0419/2011),
- A. Considerando que Kevin Cardiff preenche os critérios estabelecidos no n.º 1 do artigo 286.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
1. Dá parecer favorável à nomeação, pelo Conselho, de Kevin Cardiff para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, às restantes instituições da União Europeia e às instituições de auditoria dos Estados-Membros.

---

### **Nomeação de um membro do Tribunal de Contas (P. Russo - IT)**

P7\_TA(2011)0557

**Decisão do Parlamento Europeu, de 13 de Dezembro de 2011, sobre a proposta de nomeação de Pietro Russo para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C7-0348/2011 – 2011/0813(NLE))**

(2013/C 168 E/31)

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o n.º 2 do artigo 286.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C7-0348/2011),
- Tendo em conta que, na sua reunião de 23 de Novembro de 2011, a Comissão do Controlo Orçamental procedeu a uma audição com o candidato nomeado pelo Conselho para membro do Tribunal de Contas,
- Tendo em conta o artigo 108.º do seu Regimento,

Terça-feira, 13 de Dezembro de 2011

- Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A7-0420/2011),
- A. Considerando que Pietro Russo satisfaz as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 286.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
1. Dá parecer favorável à nomeação, pelo Conselho, de Pietro Russo para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, às restantes instituições da União Europeia e às instituições de auditoria dos Estados-Membros.

---

### **Nomeação de um membro do Tribunal de Contas (V. Caldeira - PT)**

P7\_TA(2011)0558

**Decisão do Parlamento Europeu, de 13 de Dezembro de 2011, sobre a proposta de nomeação de Vítor Manuel da Silva Caldeira para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C7-0344/2011 – 2011/0809(NLE))**

(2013/C 168 E/32)

(Consulta)

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o n.º 2 do artigo 286.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C7-0344/2011),
- Tendo em conta que, na sua reunião de 23 de Novembro de 2011, a Comissão do Controlo Orçamental ouviu o candidato indigitado pelo Conselho para o cargo de membro do Tribunal de Contas,
- Tendo em conta o artigo 108.º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A7-0423/2011),
- A. Considerando que Vítor Manuel da Silva Caldeira preenche as condições previstas no n.º 1 do artigo 286.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
1. Dá parecer favorável à nomeação, pelo Conselho, de Vítor Manuel da Silva Caldeira para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, às restantes instituições da União Europeia e às instituições de auditoria dos Estados-Membros.